
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/2022.

Dispõe sobre recomendações específicas de vigilância em saúde pública, em razão do aumento do número médio de transmissão da Covid-19 por infectado - RT em Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto no inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

I - o aumento do número médio de transmissão da Covid-19 por infectado - RT em Ribeirão das Neves;

II - o aumento dos casos que exigem internações hospitalares, contribuindo para o aumento da taxa de ocupação de leitos de enfermaria;

III - que o aumento substancial do percentual da população completamente imunizada, não implica na diminuição do número de transmissão da Covid-19; e

IV - a Lei Municipal nº 4.143, de 16 março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica **RECOMENDADO** o uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes fechados e nas salas de aulas das instituições de ensino públicas e privadas.

Art. 2º Permanece obrigatório o uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca, conforme parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 055, de 19 de abril de 2022:

I - aos usuários e prestadores de serviços no transporte público coletivo;

II - aos usuários e profissionais nos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, da rede pública ou privada;

III - aos profissionais que manuseiam alimentos em estabelecimentos de qualquer natureza;

IV - às pessoas com sintomas gripais, ou casos positivos de COVID-19, confirmados por teste laboratorial ou que tiveram contato próximo com casos confirmados de COVID-19;

V - às pessoas em locais com potencial de aglomeração, onde não haja ventilação natural.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de Junho de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lorrayne Kate Palhares de Sousa

Código Identificador:1BEC0782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 14/06/2022. Edição 3283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>